



**ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0304.01/2018-01**

Aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 09h30min, no auditório da Biblioteca Municipal – Praça Antônio Marques S/N, Centro – Cedro/CE, reuniram-se o Pregoeiro Francisco Antônio Viana Correia Costa, sua equipe de apoio: Niago Allas de Oliveira Lima e Antônio Shirley Moura Fernandes e as seguintes licitantes: **1. VERDE VALE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, neste ato representado pelo seu proprietário o Sr. Pedro Renato Aguiar de Melo, inscrito no CPF sob nº 724.896.003-97, **2. G4 CONSULTORIA & SERVIÇOS S/S LTDA**, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. Antonio Gregório de Lima Neto, inscrita no CPF sob nº 886.579.815-72, **3. IRANILMA BATISTA DA SILVA – ME**, sem representante legal credenciado, para a abertura da sessão referente ao **Pregão Presencial Nº. 0304.01/2018-01**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO**. O Pregoeiro iniciou a sessão com a fase de **Habilitação Preliminar**, convocando os licitantes presentes para o credenciamento, onde foram rubricados por todos os licitantes, após a análise dos documentos de credenciamento apresentados foi declarada **DESCREDENCIADA pelas razões a seguir: 1. IRANILMA BATISTA DA SILVA – ME**, por não apresentação do contrato social exigido no item 6.6 do edital. O Pregoeiro prosseguiu com a **Fase de Julgamento** com a abertura dos envelopes da proposta, que após a análise, visando o princípio da competitividade e economicidade o pregoeiro resolveu aceitar a proposta da empresa **G4 CONSULTORIA & SERVIÇOS S/S LTDA** por não ter colocado o valor global por extenso, assim ficaram classificadas para fase seguinte, iniciou-se a fase de lance:

**LOTE ÚNICO**

<b>LANCES / EMPRESAS</b>	<b>G4 CONSULTORIA &amp; SERVIÇOS S/S LTDA</b>	<b>VERDE VALE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME</b>
<b>LANCE INICIAL</b>	<b>R\$ 12.150,00</b>	<b>R\$ 18.000,00</b>
<b>LANCE 01</b>	<b>R\$ 11.700,00</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>
<b>LANCE 02</b>	<b>R\$ 11.500,00</b>	<b>R\$ 11.600,00</b>
<b>LANCE 03</b>	<b>SEM LANCE</b>	<b>R\$ 11.250,00</b>
<b>LANCE FINAL</b>		<b>R\$ 11.250,00</b>

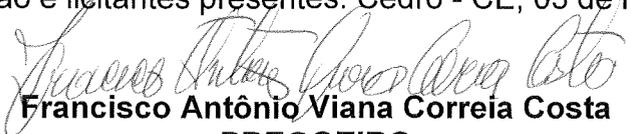
**ARREMATANTE DO LOTE ÚNICO:**

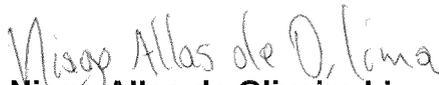
**VERDE VALE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME - R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais).**

Encerrada a fase de lances, teve-se por arrematante a empresa **VERDE VALE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME** para os **LOTE ÚNICO**. O Pregoeiro convocou os licitantes presentes para rubricarem as propostas. Neste ato,



prosseguiu-se com a **Fase de Habilitação Definitiva** com a análise dos documentos de habilitação da empresa arrematante, **VERDE VALE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, que ficou **INABILITADO** por não apresentar cartão de inscrição municipal exigida no item 5.1.3 “b)” do edital e por apresentar atestado de capacidade técnica com data anterior a data de assinatura do contrato, o pregoeiro convocou o segundo colocado a empresa **G4 CONSULTORIA & SERVIÇOS S/S LTDA** ao qual apresentou todos os documentos de habilitação preconizados no instrumento convocatório. Logo, após a convocação do segundo colocado o representante legal da empresa **VERDE VALE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, manifestou a intenção de recurso contra a sua inabilitação, fica concedido o prazo previsto no art. 4º inciso XVIII da lei federal Nº 10.520/2002, ficando os demais licitantes intimados em apresentar as contra-razões em igual numero de dias que começaram a correr do termino do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vistas imediata dos autos. O representante da empresa **IRANILMA BATISTA DA SILVA – ME** se ausentou sem justificativa. Estando os presentes de acordo e nada mais a constar encerra-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Pregão e licitantes presentes. Cedro - CE, 03 de maio de 2018.

  
**Francisco Antônio Viana Correia Costa**  
**PREGOEIRO**

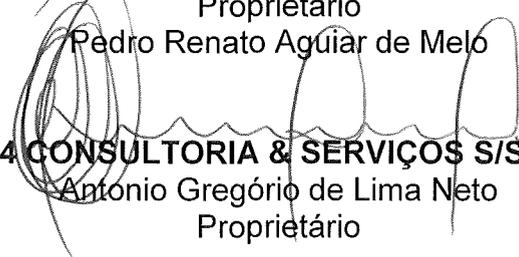
  
**Niago Allas de Oliveira Lima**  
**APOIO**

  
**Antônio Shirley Moura Fernandes**  
**APOIO**

**LICITANTES:**

  
**1. VERDE VALE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Proprietário  
Pedro Renato Aguiar de Melo

  
**2. G4 CONSULTORIA & SERVIÇOS S/S LTDA**

Antonio Gregório de Lima Neto  
Proprietário